



ROBERTO MASSAFERA  
Deputado Estadual

São Paulo, 15 de maio de 2013

**OF N° 0204/2013**

**Ref: Envia cópia da Moção n° 32, de 2013 de autoria do Dep Roberto Massafera.**

*Senhor Vereador*

*Com meus cumprimentos dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe cópia da Moção n°32, de 2013, de minha autoria, para seu conhecimento, cujo conteúdo é por si só explicativo.*

*Permanecendo à disposição nesta Assembleia Legislativa, renovo-lhe meus protestos de elevado apreço e consideração.*

*Atenciosamente*

**ROBERTO MASSAFERA**  
Deputado Estadual

*Excelentíssimo Senhor  
Elias Chediek  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, n° 887 - Centro  
14801-300 - Araraquara- SP*



ROBERTO MASSAFERA  
Deputado Estadual

ENTREGUE A V. S.  
24 JUN 10 10:00 087054

MOÇÃO Nº 32 , DE 2013

Tramita na Câmara dos Deputados proposição dispendo sobre a instituição do Programa Bicicleta Brasil para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana. Trata-se do Projeto de lei n.º 6474, de 2009 apresentado pelo nobre Deputado Jaime Martins, encontrando-se, atualmente, sob apreciação das Comissões Temáticas daquela Casa de Leis.

Inquestionavelmente, a aprovação do Projeto de lei em discussão se reveste de extrema importância, como bem explicitado na justificativa do seu autor, que relata que o uso da bicicleta como meio de transporte contribuirá para a redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa, além de ser uma alternativa para o trânsito cada vez mais congestionado, melhorando a qualidade de vida da população, não só em termos ambientais, como também, físicos.

Assim sendo, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para o que o Projeto de lei n.º 6474, de 2009, de autoria do Deputado Jaime Martins, que dispõe sobre a instituição do Programa Bicicleta Brasil, para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível. *msm*

Sala das Sessões, em

Deputado Roberto Massafera

SPL - Código de Originalidade: 1129220 240413 1654